

### **Pronunciamentos do CPC sendo finalizados para serem emitidos**

- Já passaram por Audiência Pública e aprovação do CPC

- CPC 15 – Combinação de Negócios;
- CPC 21 – Demonstração Intermediária;
- CPC 22 – Informações por Segmento;
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro;
- CPC 24 – Evento Subsequente;
- CPC 25 – Provisão, Passivo e Ativo Contingentes;
- CPC 27 – Ativo Imobilizado;
- CPC 28 – Propriedade para Investimento.
- CPC 31 – Ativo Não-circulante Mantido para Venda e Operação Descontinuada;

### **Pronunciamentos que já passaram por Audiência Pública e estão em Revisão pelo CPC para aprovação final**

- CPC 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro.

### **Pronunciamentos em Audiência Pública**

- CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola;
- CPC 30 – Receitas;
- CPC 33 – Benefícios a Empregados;
- CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais.

## **Pronunciamentos sendo analisados para entrar em Audiência Pública**

- CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração;
- CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação;
- CPC 40 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação.

Visite o site do CPC – [www.cpc.org.br](http://www.cpc.org.br)

O CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis é um comitê formado pela ABRASCA, APIMEC, BOVESPA, CFC, FIPECAFI e IBRACON, criado com o objetivo de estudar, preparar e emitir Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade para permitir a emissão de normas contábeis pelas entidades reguladoras brasileiras, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões de internacionais de contabilidade.

O Boletim Eletrônico CPC é publicação oficial da entidade e tem como objetivo a difusão de notícias internas de interesse comum a todos os colaboradores. Sugestões e críticas podem ser encaminhadas pelo email [virtual.com.mkt@uol.com.br](mailto:virtual.com.mkt@uol.com.br)

© Virtual Comunicação & Marketing. Todos os direitos reservados.

\*Caso queira remover o seu e-mail da lista de recebimento, responda essa mensagem